



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 029/2019

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

EDILENE ROSA COELHO

A Vereadora INEZ LUZIA SANTOS, que abaixo subscreve, requer na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja aprovada esta INDICAÇÃO e encaminhada ao Ilustre Senhor Prefeito Municipal DÁRIO FERREIRA MOTTA, sobre a imperiosa a necessidade de elaborar Projeto de ELETRIFICAÇÃO da Comunidade denominada 5 irmãos, neste Município de Bom Jesus do Amparo, às margens da BR 381, defronte a Comunidade do Campolar, projeto este a ser elaborado pela CONSMEPI, na qual nosso Município é Filiado.

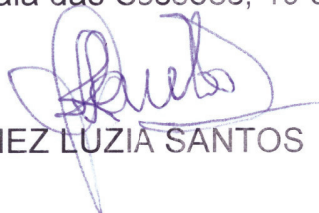
JUSTIFICATIVA

Aquela comunidade é carecedora de eletrificação rural, estando muitas casas se valendo de empréstimo de energia de terceiros, sendo que a energia elétrica é considerada como um bem imprescindível a saúde e a vida.

Com o projeto em mãos, caso a Prefeitura de Bom Jesus do Amparo não tenha recursos próprios, poderemos nos valer de prestígio político que todos nós temos com os Deputados aqui votados, para estancar de vez tal calvário que aqueles Munícipes estão passando pela falta de iluminação em suas residências e respectivas ruas.

Nesta oportunidade indicamos seja feito um Projeto de Lei para transformar todo o Loteamento em zona urbana, o que facilitará ainda mais o atendimento deste pleito.

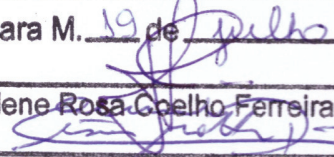
Sala das Sessões, 19 de julho de 2019.


INEZ LUZIA SANTOS

APROVADO Por unanimidade

Em única votação

Câmara M. 19 de Julho 20 19


Edilene Rosa Coelho Ferreira - Presidente


Eduardo César Motta Dias - 1º Secretário